

Ano 13 Nº 3310

Divulgação quarta-feira, 10 de abril de 2024

Página 43

Publicação quinta-feira, 11 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrile da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, consubstanciado no atendimento aos requisitos exigidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 74, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação do fornecedor:

DEIJIVALDO TOSTA SANTOS, inscrito no CPF nº 595.889.345-91, com endereço na Rua Tamoios, nº 653, Jardim Iguassú II, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR DE MÚSICA DEIJIVALDO TOSTA SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº 595.889.345-91, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E EXECUÇÃO AO PROGRAMA BANDA MUSICAL LEGISLATIVA, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 621/2022, COM A FINALIDADE DE MINISTRAR CONHECIMENTOS MUSICAIS ESPECÍFICOS, TEÓRICOS E PRÁTICOS, PARA 60 (SESSENTA) ALUNOS, REGER A BANDA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MUSICAL COMO ENSAIOS, APRESENTAÇÕES OU OUTRAS ATIVIDADES DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, A SER REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, terça-feira, 09 de abril de 2024.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

(*) original assinado nos autos

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 75/2024

Data: 09 de abril de 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de atender os requisitos da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2023, Pregão 004/2023, que tem como objeto finalidade "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO"

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: VERIDIANA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 093/2023

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 012/2024

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA MARIELE CRISTINA BENIN, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Elder Gobbi Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Ano 13 Nº 3310

Divulgação quarta-feira, 10 de abril de 2024

Página 44

Publicação quinta-feira, 11 de abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Função Gratificada à servidora MARIELE CRISTINA BENIN, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, Referência FG 02 – Ouvidor do Poder Legislativo – Anexo III – Quadro de Funções Gratificadas previsto na Lei Complementar nº 133/2019, alterado pela Lei Complementar 177/2021, no valor de R\$ 378,13 (trezentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de responsável pela Ouvidoria.

Art. 3º. A Função Gratificada é devida a partir do dia 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Registre-se e publique-se

Na data Supra

Elder Gobbi

Presidente

Jonathan Ramos Medeiros

1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

PORTARIA

ERRATA PORTARIA Nº 071/2024 FISCAL DE CONTRATOS

ERRATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS Nº 3309 PAG 62 DIA 09/04/2024 ONDE SE LE: PORTARIA Nº 071/2024 FISCAL DE CONTRATOS

LEIA SE: PORTARIA Nº 070/2024 FISCAL DE CONTRATOS.

ALTA FLORESTA 09 de Abril 2024

VALDEMAR GAMBA

PRESIDENTE CISRAT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº019/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISGA, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

AVISO DE DISPENSA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA-CISGA, em atendimento ao artigo 75, § 3º da Lei n. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 004/2024 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS, BOLOS, TORTAS, ITENS DE PANIFICAÇÃO DE MODO GERAL E BEBIDAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA-CISGA" conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas, exclusivamente para o e-mail consorciodesaude.cisga@hotmail.com, até às 23h59 do dia 11/04/2024. Para o Termo de Referência e Modelo de Proposta, serão disponibilizados mediante solicitação no e-mail supramencionado.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISGA, será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Barra do Garças-MT, 08 de abril de 2024.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira